PUBLICADO EM

16/03/2025

No átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.leg.br/>, e encaminhado para publicação em Reunião Ordinária.

**PORTARIA GSPCMS Nº 013/2025**

**“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2025 na Câmara Municipal de Silvianópolis, Minas Gerais”**

 **Regiane Rosângela Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, dentro das atribuições que lhe são conferidas; considerando que 17 de abril de 2025 é quinta-feira Santa, também conhecida como Quinta-feira de Endoenças ou Quinta-feira da Ceia do Senhor, que é uma festa móvel cristã celebrada na quinta-feira da Semana Santa, marcando o início do Trinduo Pascal; considerando que há interrupção de vários serviços da Prefeitura Municipal também em razão da data; considerando a proporcionalidade de tratamento dos servidores de ambas as casas, proporcionamento também um descanso maior aos servidores desta Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Será considerado ponto facultativo o dia 17 de abril de 2025 para os servidores, não funcionando as atividades da Câmara Municipal de Silvianópolis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis**,** Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2025

**Regiane Rosângela Marques**

 **PRESIDENTE DA CÂMARA**